



<b>PROCESSO</b>	SICCAU 1614351/2022
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	VII ENCONTRO NACIONAL DA COA-CAU/BR COM AS COA-CAU/UF

## DELIBERAÇÃO Nº 051/2022 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 058/2022 da COA-CAU/BR que aprova a realização do VII Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF;

Considerando o Ofício Circular 052/2022 do CAU/BR que solicita a confirmação dos representantes dos CAU/UF para participação remota ou presencial e o envio de matérias pertinentes ao tema do Encontro, bem como as propostas de plano de trabalho para 2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA POR:

1. Confirmar a participação dos representantes abaixo no VII Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF:
  - Conselheira **Amanda Rosin de Oliveira** – Participação Presencial
  - Conselheiro **Éderson da Silva** – Participação Presencial
  - Conselheira **Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven** – Participação Presencial
  - Conselheira **Tatiana Reis Pimenta** – Participação Presencial
  - Assessora **Gisele Gomes de Vitto** – Participação Presencial
  - Coordenadora **Rossella Rossetto** – Participação Virtual
2. Sugerir as seguintes matérias para o Encontro, que são parte do trabalho do plano para 2023: revisão do Regimento Interno nos aspectos estruturais, deslocamentos e diárias, ritos e formas de plenárias presenciais e virtuais, ações afirmativas em relação aos procedimentos e às estruturas do CAU;
3. Encaminhar esta Deliberação à COA-CAU/BR para providências cabíveis.
4. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Tatiana Reis Pimenta e **uma 01 abstenção do conselheiro**: Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 05 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa